

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EDSON ROQUE DE ARAÚJO**, carinhosamente conhecido por **BORROLA**, ocorrido na tarde desta terça-feira;

CONSIDERANDO que **BORROLA**, em vida, era pessoa muito conhecida e amiga no Município de Aparecida e membro de uma tradicional família do município;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **BORROLA** e que o mesmo é digno das homenagens póstumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (21.12.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 21 de dezembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito